

**RESOLUÇÃO N.º 033, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**PAULO SERGIO SUARES**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.682, de 22 de Abril de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 5.011, de 02 de dezembro de 2014, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014 e a Resolução n.º 37, de 30 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014, créditos adicionais no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), sendo por remanejamentos, destinado para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

I – Por Remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.01	0101	20.000,00
051.02	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.01	0202	60.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.43	0219	30.000,00
051.03	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.01	0301	80.000,00
051.04	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.01	0401	20.000,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>210.000,00</b>

**RESOLUÇÃO N.º 033, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Artigo 2º - O créditos adicionais abertos no inciso I do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.43	0102	20.000,00
051.02	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.43	0203	90.000,00
051.03	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.43	0302	80.000,00
051.04	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.43	0402	20.000,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>210.000,00</b>

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 28 de dezembro de 2015.

**Paulo Sergio Suares**  
**Superintendente**

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 28/12/2015